



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



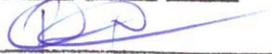
REQUERIMENTO Nº. 42

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 15 / 2 / 2021


PRESIDENTE

As políticas públicas da causa de animais domésticos deverá ser prioridade para essa nova gestão, realizando e elaborando programas, projetos, atividades e ações sobre a proteção e bem-estar animal.

A elaboração dessa política pública deverá ser construída com a participação de toda sociedade botucatuense, ou seja, de representantes da sociedade civil e do poder público que formam paritariamente o colegiado na tomada de decisões sobre essa "Causa".

Há necessidade da elaboração de instrumentos legislativos que deverão fomentar e garantir esse processo de elaboração coletivo.

Este vereador foi procurado por munícipes relatando que vem envidando esforços há um considerável tempo para a implantação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais Domésticos (CMPDAD) no município.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar as tratativas para a implantação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais Domésticos (CMPDAD) no município de Botucatu.

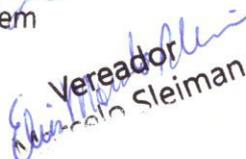
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de fevereiro de 2021

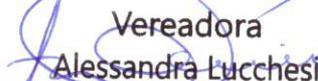

Vereador
Lelo Pagani


Vereador Autor **PALHINHA**
DEM


Vereadora
Erika da Liga do Bem


Vereador
Sargento Laudo


Vereador
Cleo Sleiman


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Silvio


Vereadora
Cláudia Gabriel


Vereadora
Rose Ielo


Vereador
Cula